



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 041/2025/OAB-Brusque – Cria a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Transtornos Neuroatípicos.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Transtornos Neuroatípicos** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelos seguintes Advogados(as):

- **DR. Anderson Lucas Dos Santos OAB-SC 52.528**
- **DRA. Andreia Silveira Gamba Kohler OAB/SC 68184**
- **DRA. Ariana da Silva Alupes Vanel OAB/SC 65.095**
- **DRA. Débora Gregorio de Souza Piano - OAB/SC 70348**
- **DRA. Mohana Zimmer Müller - OAB/SC - 59859-A**
- **DRA. Priscila Nogueira Dias - OAB/SC 70954-B**

Art. 3º - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 20 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC